

Edital nº 02 /2022– PROFECM/UEMS, de 28 de fevereiro de 2022.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional – PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPP, nº 10, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.458, de 30 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais divulga **o resultado das inscrições para concessão de Bolsa FUNDECT/CAPES**, referente ao Edital nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica CAPES/FUNDECT Nº 55/2021, de 29/03/2021, conforme segue.

1. Candidatas com inscrições deferidas dentro do número de bolsas ofertadas:

Candidato(a)	Ordem de classificação do Processo Seletivo
Jheniffer Batista dos Santos	1º
Rosângela Gomes dos Santos	2º
Suéllen Cristine dos Santos Ligeron	3º
Joyce Luana dos Santos Gonzales	4º

2. Dos documentos necessários para implantação da bolsa:

2.1. Para o processo de tramitação e efetivação da implantação da bolsa, os candidatos classificados listados no item 1, deste Edital, deverão até o dia **07 de março de 2022**, enviar para o e-mail profecm@uems.br, os documentos a seguir elencados, devidamente preenchidos e assinados:

- Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;
- Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do

comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;

i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral);

j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br.

l) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.

2.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição cancelada pela Comissão de Bolsa por descumprimento de exigências deste edital.

3. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PROFECM/UEMS/2021/2022.

Dourados, 28 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Eliane Cerdas Labarce
Coordenadora do PPG em Educação Científica e Matemática
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS